

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE ANULAÇÃO DO LEILÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42938/2024

O **Município de Quirinópolis, Estado de Goiás**, por meio do seu Gestor, Sr. Clériston Borges Araújo no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e com fundamento no princípio da legalidade e da juridicidade, decide **ANULAR** o certame referente ao edital de leilão nº 009/2024 e todos os atos até então praticados. Assim, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, para o exercício do contraditório e ampla defesa.

Quirinópolis-GO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.


CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

CLERISTON BORGES ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo
Decreto SRH nº 187/2024